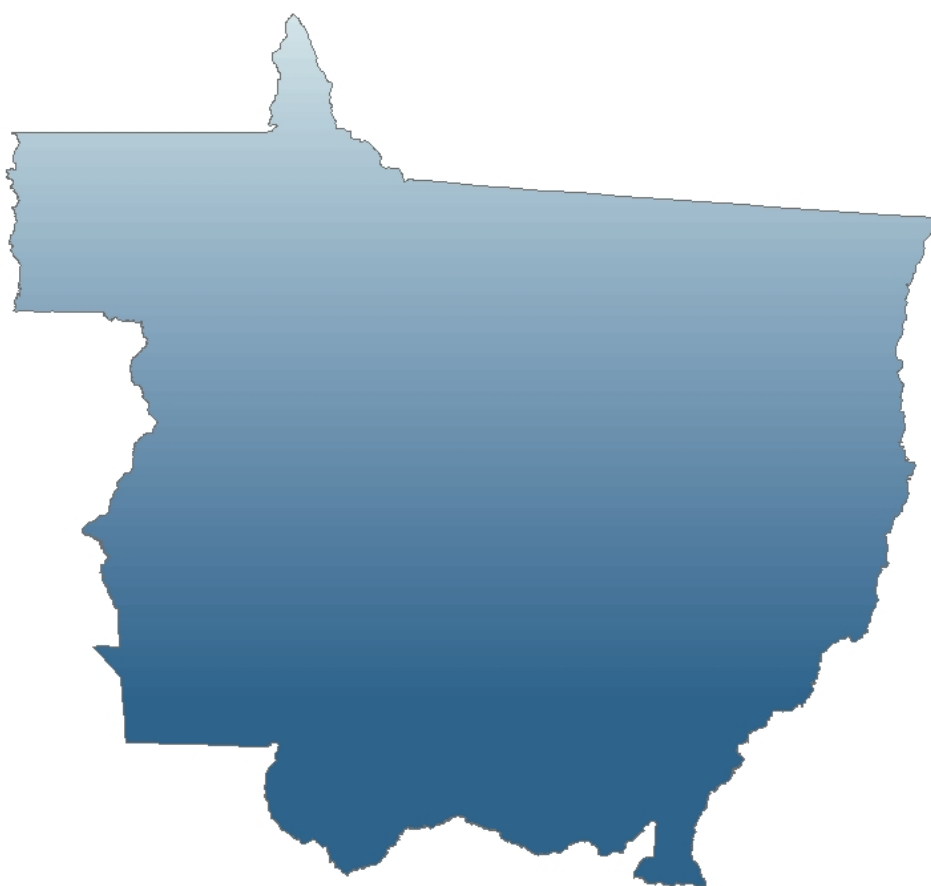


O PROGESTÃO NO MATO GROSSO

SÍNTESE DO PRIMEIRO CICLO DO PROGRAMA (2013 – 2016)



Agosto/2017

SUMÁRIO

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO	2
2. O PROGESTÃO NO PAÍS	3
3. O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	4
4. O PROGESTÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO	5
5. CERTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO NO PERÍODO 2013-2016	8
6. PRINCIPAIS DESAFIOS DO PROGESTÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO.....	12
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	12

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO

Em dezembro de 2011, a ANA e dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal firmaram o **Pacto Nacional pela Gestão das Águas**, um termo de compromisso que visa a fortalecer os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos com vistas a intensificar o processo de articulação e ampliar os laços de cooperação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

O principal objetivo do Pacto é a construção de compromissos entre os entes federados, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos.

Esse objetivo maior desdobra-se em outros dois mais específicos, quais sejam:

- ➔ Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
- ➔ Fortalecer o modelo brasileiro de gestão das águas, integrado, descentralizado e participativo.

Como ferramenta prática para aplicação do Pacto, a ANA lançou, em 2013, o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, que prevê o desembolso de até cinco parcelas anuais de R\$ 750 mil, para cada unidade da federação, mediante o cumprimento de metas institucionais pré-estabelecidas.

As metas do Progestão foram divididas em metas de **cooperação federativa**, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, e **metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual**, selecionadas pelos órgãos gestores e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – CERHs, a partir da tipologia de gestão escolhida pelo estado.

Diante da diversidade de realidades hídricas no Brasil, foram definidos no Programa quatro níveis de classificação (tipologias), os quais procuram refletir a complexidade exigida no processo de gestão das águas, bem como a estrutura institucional necessária para enfrentar os desafios existentes em cada estado, da seguinte maneira:

Tipologia A	Balanço quali-quantitativo satisfatório em quase a totalidade do território; criticidade quali-quantitativa inexpressiva; usos pontuais e dispersos; baixa incidência de conflitos pelo uso da água.
Tipologia B	Balanço quali-quantitativo satisfatório na maioria das bacias; usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas).
Tipologia C	Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em algumas bacias; usos concentrados em algumas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água com maior intensidade e abrangência, mas ainda restritos às áreas críticas.
Tipologia D	Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em diversas bacias; usos concentrados em diversas bacias, não apenas naquelas com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água generalizados e com maior complexidade, não restritos às áreas críticas.

Coube aos estados a definição da tipologia de gestão que melhor refletia sua visão de futuro, observada sua realidade e suas aspirações.

Os normativos da ANA que regem o funcionamento do Progestão são as Resoluções nº 379/2013, nº 512/2013 e nº 1485/2013. Para a definição dos novos valores anuais de contrato no segundo ciclo do programa, foi publicada a Resolução nº 1506 em 7 de agosto de 2017.

2. O PROGESTÃO NO PAÍS

O Progestão alcança todas as unidades da federação. A Paraíba foi o primeiro estado a aderir e, em fins de 2014, foi a vez de São Paulo publicar seu Decreto de adesão. Os contratos de todos os estados e do Distrito Federal já foram assinados.

Para dar início ao programa foram realizadas oficinas nos estados para apresentação do diagnóstico da situação atual da gestão de recursos hídricos e discussão do prognóstico, com vistas à escolha da tipologia de gestão e seleção das metas de gerenciamento de recursos hídricos a serem pactuadas junto ao Conselho Estadual no primeiro ciclo do Programa.

Conforme ilustrado no mapa abaixo, verifica-se que para o conjunto dos estados, predomina na Região Norte a tipologia “A”, enquanto no Centro Oeste e Sul prevalece a tipologia “B”, onde os conflitos pelo uso da água estão presentes somente em áreas críticas. Na Região Nordeste coexistem as tipologias “B” e “C”, tendo o Ceará optado pela tipologia “D”, demonstrando o alto grau de complexidade na gestão dos recursos hídricos neste estado. Já no Sudeste, a tipologia “D” é preponderante, comprovando a existência de conflitos e problemas generalizados de disponibilidade hídrica, principalmente qualitativa, com graus de urbanização e industrialização mais intensos.

Após a aprovação do Quadro de Metas pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a assinatura do contrato, foi repassada a primeira parcela do Programa no valor integral de R\$ 750 mil. As demais parcelas estão condicionadas ao cumprimento de metas e os valores anuais transferidos são proporcionais ao cálculo da nota obtida no processo de certificação, tanto pelas áreas competentes da ANA na avaliação das metas de cooperação federativa, quanto pelo Conselho Estadual no caso da apreciação das metas estaduais.

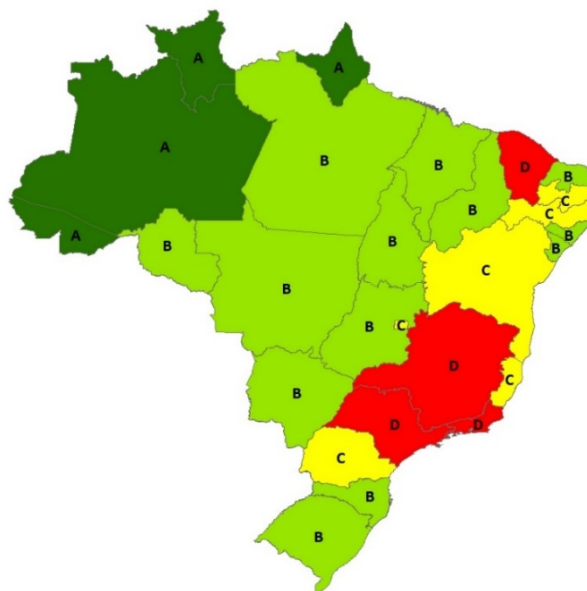
Para acompanhamento da implementação do Programa, a ANA realiza oficinas, reuniões ou videoconferências nos estados para planejar, conjuntamente com os técnicos do sistema estadual e representantes do Conselho, as medidas e ações necessárias de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Os resultados destes eventos são registrados em planilhas e relatórios e têm por objetivo subsidiar a tomada de decisão.

Com vistas à certificação das metas, o estado deve apresentar, até março de cada ano, o Relatório Progestão e, até abril de cada ano, o Formulário de Autoavaliação devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Para os nove estados (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe) com exercício no Programa até o ano de 2016, foram concluídas as certificações deste primeiro ciclo. No total, o Programa repassou montante superior a 67 milhões, sendo o total de 18 milhões a serem transferidos somente no ano de 2017.

Destaca-se, conforme estabelecido em contrato, que os recursos do Progestão devem ser aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

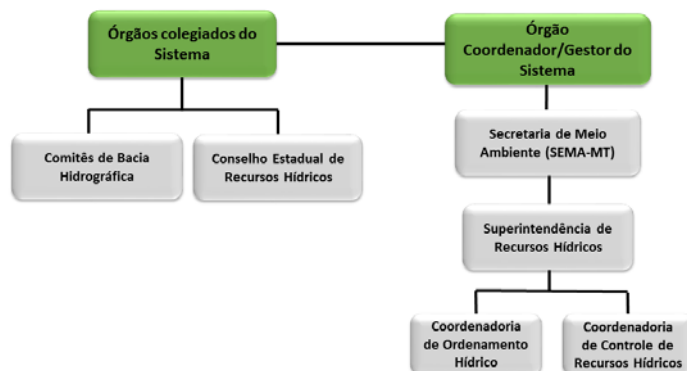
Para avaliação do 1º ciclo do Programa a ANA celebrou um projeto de pesquisa junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cujos resultados são aqui apresentados.



3. O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do estado do Mato Grosso é composto de órgãos colegiados e de um órgão executivo central, conforme ilustra o organograma a seguir.

Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do estado de Mato Grosso



Fonte: Dados extraídos da Lei Estadual nº 6.945/1997 e Decreto Estadual nº 642/2016.

Secretaria de Meio Ambiente (SEMA-MT)

A SEMA-MT foi criada por meio da Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, sendo órgão integrante da Administração do Poder Executivo do estado do Mato Grosso. A Secretaria tem uma ampla cartela de competências, com destaque para a formulação, proposição e execução das políticas estaduais ambientais. A sua estrutura organizacional é composta por sete níveis, a saber, nível de decisão colegiada, nível de direção superior, nível de apoio estratégico e especializado, nível de assessoramento superior, nível de administração sistêmica, nível de execução programática e nível de administração regionalizada e desconcentrada (Estado do Mato Grosso, 2016).

A gestão de recursos hídricos é realizada por meio do nível de execução programático, a partir da Superintendência de Recursos Hídricos que é composta por duas coordenadorias: (i) Coordenadoria de Ordenamento Hídrico, composta pela Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas, e (ii) Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos, composta pelas Gerências de Outorga e Gerência de Águas Subterrâneas. A Superintendência tem como objetivo assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade na rede hidrográfica estadual de forma a promover a gestão integrada, descentralizada e participativa (Estado do Mato Grosso, 2016).

Cumprir mencionar, que por meio da Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental, que compõe a Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração do nível de execução programático da SEMA-MT, também são coordenadas as atividades de monitoramento que tenham como objetivo contribuir para a avaliação do estado ambiental dos recursos hídricos, ar atmosférico e solo (Estado do Mato Grosso, 2016).

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO)

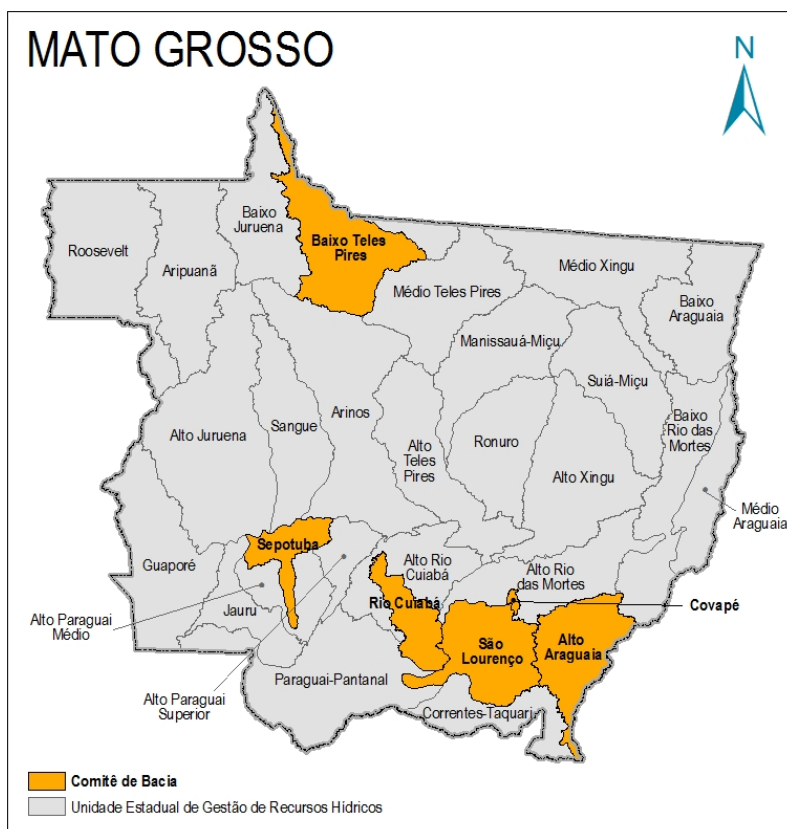
O CEHIDRO, instituído pela Lei Estadual nº 6.945, de 5 de novembro de 1997, foi regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 2.707, de 28 de julho de 2010. Ativo desde o ano de 2003, o Conselho foi anteriormente regulamentado pelos Decretos Estaduais nº 3.952 de 2002 e nº 6.822 de 2005, revogados pelo Decreto atual. Segundo a estrutura organizacional da SEMA-MT, o CEHIDRO compõe um dos sete níveis de organização da Secretaria, correspondente ao nível de decisão colegiada (Estado do Mato Grosso, 2016).

Atualmente, o Plenário do Conselho é composto por nove representantes de órgãos e instituições governamentais, nove representantes de entidades não governamentais e nove membros convidados de instituições públicas e privadas (Estado do Mato Grosso, 2010).

Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs)

A figura abaixo apresenta a situação de instalação dos comitês estaduais no estado, demonstrando que boa parcela das unidades de gestão de recursos hídricos ainda não dispõe de comitês implementados.

Comitês de bacia hidrográfica no estado de Mato Grosso



Fonte: Dados extraídos do Portal PROGESTÃO no site da Agência Nacional de Águas (2016).

Segundo dados obtidos na SEMA-MT para o ano de 2015, quatro comitês estão em fase de sensibilização, são eles: Afluentes de Aripuanã, Médio Teles Pires, Cuiabá MD e Paraguai Superior; dois estão em fase de mobilização: Correntes Taquari e Alto Rio das Mortes; três comitês estão em fase de organização: Jauru, Alto Araguaia e Alto Teles Pires ME; e, dois estão em fase de institucionalização, são eles: Cuiabá ME e Cabaçal. O estado tem como meta atingir dez comitês de bacia implementados até o final do ano de 2016.

4. O PROGESTÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO

Decreto Estadual de adesão: Decreto nº 1.815, de 20 de junho de 2013

Entidade coordenadora do Progestão no estado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Tipologia de gestão: B

Número do contrato: 087/ANA/2013

Data de assinatura do contrato: 03 de dezembro de 2013

Ciclo Progestão: 2013-2016

5º período de certificação: 2016

Total de recursos repassados até 2016: R\$ 3.706.192,50

CONTATO	FUNÇÃO	TEL. / CEL (65)	EMAIL
Luiz Henrique Noquelli	Superintendente de Recursos Hídricos / Ponto focal Progestão	3613.7245	luiznoquelli@sema.mt.gov.br
Nélio Carlos Pinheiro	Cadastro e outorga	3613.7316	nediopinheiro@sema.mt.gov.br
Lorena Moreira Nicochelli		3613.7256	lorenanicochelli@sema.mt.gov.br
Ellen K. Kuntze Pantoja		3613.7258	ellenpantoja@sema.mt.gov.br
Lilian Fátima de Moura Apositia		3613.7306	lilianapoitia@sema.mt.gov.br lilian.apoitia@icloud.com
Sanny Costa Saggin	9-983.2180		sannysaggin@sema.mt.gov.br
Renato Paschoal	Sala de Situação	3645.4960	renatopaschoal@sema.mt.gov.br
Cláudio José de Figueiredo Barreto	Segurança de barragens		claudiobarreto@sema.mt.gov.br
Leonice de Souza Lotufo	Apoio aos Comitês	3613.7215	leolotufo@sema.mt.gov.br
Sérgio Batista de Figueiredo	Qualidade da água	3613.7294	sergiofigueiredo@sema.mt.gov.br
Sibelle Christine Glaser Jakobi	Secretária do CEHIDRO	3613.7257	cehidro@sema.mt.gov.br sibellejakobi@sema.mt.gov.br

Ponto focal do Progestão no Estado:

- Luiz Henrique Noquelli

Gestores do Progestão na ANA:

- Brandina de Amorim 61 2109.5233 brandina.amorim@ana.gov.br
- Anderson do Nascimento 61 2109.539 anderson.nascimento@ana.gov.br

Eventos de acompanhamento das metas do Progestão no Estado:

- **Ano 2014:** Oficina em 29 e 30 de abril e 21 de novembro
- **Ano 2015:** Oficinas em 17 de junho e 11 e 12 de novembro
- **Ano 2016:** Oficinas em 30 de junho
- **Ano 2017:** Oficina em 2 de fevereiro

As metas do PROGESTÃO são divididas em metas de cooperação federativa, comuns a todos os estados, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações relacionados à gestão de recursos hídricos, e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, selecionadas pelo estado a partir da tipologia de gestão escolhida.

De acordo com o Manual Operativo do PROGESTÃO, o processo de certificação do cumprimento das metas tem início no ano subsequente ao da definição e aprovação do Quadro de Metas pelo CERH.

Para fins de certificação, a entidade estadual deve encaminhar oficialmente à ANA até o dia 31 de março, o **Relatório PROGESTÃO** referente ao atendimento das metas de cooperação federativa, e até o dia 30 de abril, o **Formulário de Autoavaliação**, devidamente aprovado pelo CERH, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

Metas de Cooperação Federativa

- **Meta I.1: Integração dos dados de usuários de recursos hídricos** - compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), das informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual. Tem por objetivo a gestão integrada das águas de domínio da União e dos estados.

- **Meta I.2: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas** - compartilhamento por meio do SNIRH, das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado. Tem por objetivo a gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas.
- **Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento** - fornecimento das informações sobre a situação da gestão das águas solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”. Tem por objetivo contribuir para o conhecimento da situação dos recursos hídricos em escala nacional.
- **Meta I.4: Prevenção de eventos hidrológicos críticos** - operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com adequado funcionamento das plataformas de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes. Tem por objetivo garantir a operação das salas de situação implantadas nos estados.
- **Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens** - cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Tem por objetivo a observância dos dispositivos legais e normativos da PNSB e do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Para certificação das metas de cooperação federativa, o estado deverá enviar à ANA, **até 31 de março de cada ano**, o **Relatório Progestão** referente ao cumprimento das metas no exercício anterior

Quadro das Metas Estaduais (total de 23 variáveis selecionadas)

Para cada variável de gestão devem ser observados os níveis mínimos de exigência estabelecidos no contrato.

ESTADO DE MATO GROSSO - Tipologia "B"						
METAS	ID	VARIÁVEIS	Avaliação e atendimento obrigatórios em todos os anos	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo	Avaliação Facultativa	Níveis de Exigência
Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	SIM			3
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor	SIM			3
	1.3	Gestão de Processos			SIM	2
	1.4	Arcabouço Legal	SIM			3
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	SIM			4
	1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados			SIM	2
	1.8	Comunicação Social e Difusão			SIM	2
	1.9	Capacitação Setorial			SIM	2
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais			SIM	2
	Variáveis de Planejamento	2.1	Balço hídrico	SIM		
2.2		Divisão Hidrográfica	SIM			3
2.3		Planejamento estratégico institucional			SIM	2
2.4		Plano Estadual de Recursos Hídricos			SIM	4
Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	SIM			2
	3.2	Cadastros de Usuários e Infraestrutura	SIM			2
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico			SIM	2
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água			SIM	3
	3.5	Sistema de Informações			SIM	2
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			SIM	2
Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de Direito de Uso	SIM			4
	4.2	Fiscalização			SIM	3
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos			SIM	2
	4.8	Programas indutores			SIM	2

Para certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, deverá ser apresentado, **até 30 de abril de 2016**, o **Formulário de Autoavaliação devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

5. CERTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO NO PERÍODO 2013-2016

Certificação das metas de cooperação federativa

O resultado da certificação das metas de cooperação federativa no estado do Mato Grosso ao longo do primeiro ciclo (2013-2016), encontra-se ilustrado a seguir.

Certificação das metas de cooperação federativa do Mato Grosso no período 2013-2016 (%)

Metas de cooperação federativa	2013	2014	2015	2016
Integração de dados de usuários (CNARH)	25	9,839	10	9,72
Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	--	10	10	10
Contribuição para difusão do conhecimento (Conjuntura)	25	10	10	10
Prevenção de eventos hidrológicos críticos	25	10	10	10
Atuação para segurança de barragens	25	10	9	8
Total	100%	49,84%	49%	47,72%

OBS: No primeiro ano de certificação (2013) as metas estaduais não têm repercussão financeira.

No ano de 2016, o estado cumpriu parcialmente as metas referentes ao compartilhamento de dados junto ao CNARH e à atuação em segurança de barragens. Segundo o setor da ANA responsável pela certificação da meta sobre segurança de barragens, o estado não classificou nenhuma das 35 barragens cadastradas e reguladas quanto à Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Os regulamentos referentes ao Plano de Segurança e à Revisão Periódica foram devidamente publicados.

Certificação das metas estaduais

Cabe ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exerça função correspondente, a partir de proposta da entidade coordenadora do Programa, aprovar os patamares mínimos de gestão de recursos hídricos a serem alcançados, os quais irão compor o Quadro de Metas específico no âmbito do estado, com horizonte de cinco anos.

Tendo até 32 variáveis, essas metas se coadunam com a tipologia de gestão (A, B, C ou D) escolhida pelo estado e refletem aspectos referentes à organização institucional e à implementação dos instrumentos de gestão, dentre outros temas relacionados à governança das águas.

O estado de Mato Grosso adotou a tipologia "B" de gestão e selecionou 23 variáveis para serem avaliadas, conforme Quadro de Metas já apresentado, tendo apresentado bom desempenho no atingimento das metas estaduais durante o período 2013-2016.

Autoavaliação das variáveis estaduais no estado de Mato Grosso no período 2013-2016

ID	VARIÁVEIS	Peso (%)	Quadro Metas	Autoavaliação			
				2013	2014	2015	2106
1.1	Organização institucional do modelo de gestão	10	3	3	3	3	3
1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		3	3	3	3	3
1.3	Gestão de Processos		2	2	2	2	2
1.4	Arcabouço Legal		3	3	3	3	3
1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		4	4	4	4	4
1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados		2	2	2	2	2
1.8	Comunicação Social e Difusão		2	2	2	2	2
1.9	Capacitação Setorial		2	2	2	2	2
1.10	Articulação com setores usuários e transversais		2	2	2	2	2
2.1	Balanco hídrico		10	2	2	2	2
2.2	Divisão Hidrográfica	3		3	3	3	3
2.3	Planejamento estratégico institucional	2		2	2	2	2
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	4		4	4	4	4
3.1	Base cartográfica	15	2	2	2	2	2
3.2	Cadastrros de Usuários e Infraestrutura		2	2	3	3	3
3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		2	2	2	2	2
3.4	Monitoramento da Qualidade de Água		3	3	3	3	3
3.5	Sistema de Informações		2	2	2	2	2
3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		2	2	2	2	2
4.1	Outorga de Direito de Uso	15	4	4	4	4	4
4.2	Fiscalização		3	3	3	3	3
4.6	Gestão e controle de eventos críticos		2	2	2	2	2
4.8	Programas Indutores		2	2	2	2	2

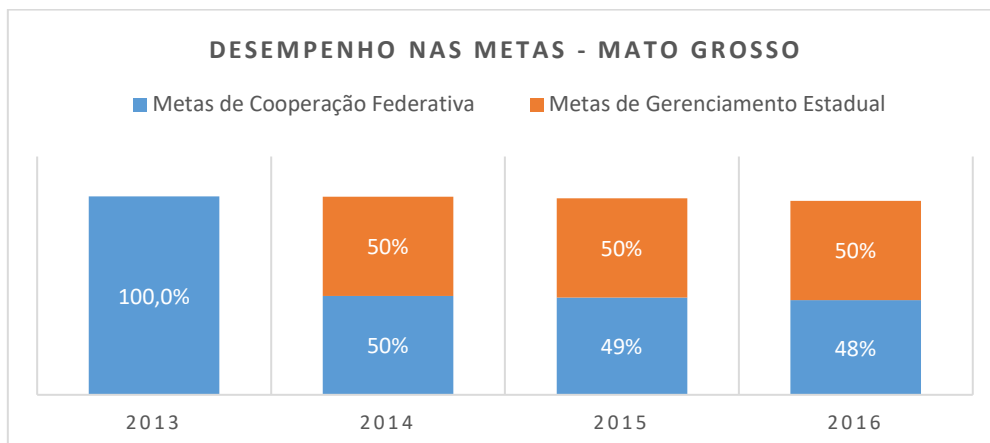
Certificação das metas estaduais de Mato Grosso no período 2014-2016 (%)

Metas Estaduais	2014	2015	2016
Variáveis legais, institucionais e de articulação social	10	10	10
Variáveis de planejamento	10	10	10
Variáveis de informação e suporte	15	15	15
Variáveis operacionais	15	15	15
Total	50%	50%	50%

Resultado final da certificação do estado no período 2013-2016

Mato Grosso apresentou notas finais das certificações iguais a 100, 99,84, 99 e 97,7%, respectivamente, nos anos de 2013 a 2016.

Resultado final das certificações no estado de Mato Grosso no 1º ciclo



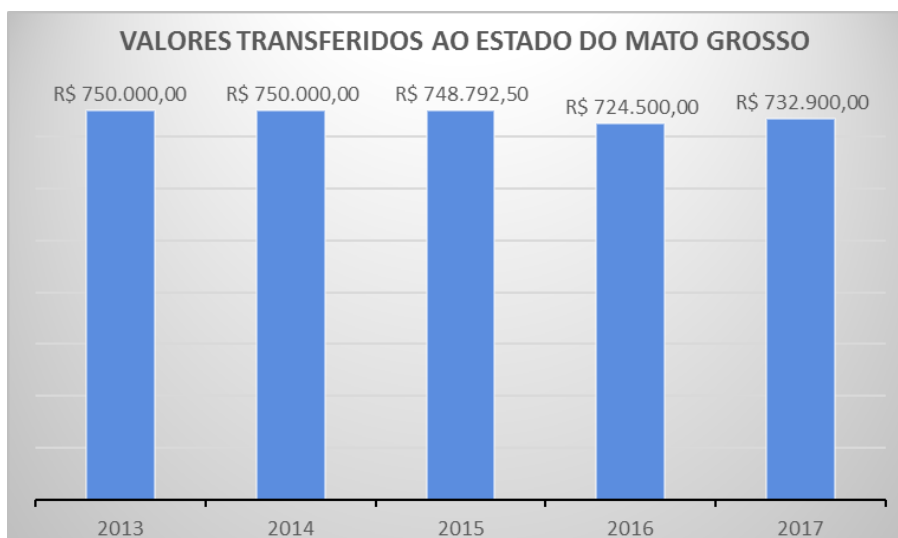
Recursos financeiros transferidos ao estado no primeiro ciclo do Progestão

A primeira parcela do programa foi liberada em 2013, após o estado ter assinado o contrato. De acordo com o resultado das certificações, o estado fez jus aos seguintes desembolsos:

- ✓ Ano 2013: Nota final de avaliação = 100% - 2ª parcela = R\$ 750.000,00
- ✓ Ano 2014: Nota final de avaliação = 99,8% - 3ª parcela = R\$ 748.792,50
- ✓ Ano 2015: Nota final de avaliação = 99% - 4ª parcela = R\$ 724.500,00
- ✓ Ano 2016: Nota final de avaliação = 97,72% - 5ª parcela = R\$ 732.900,00

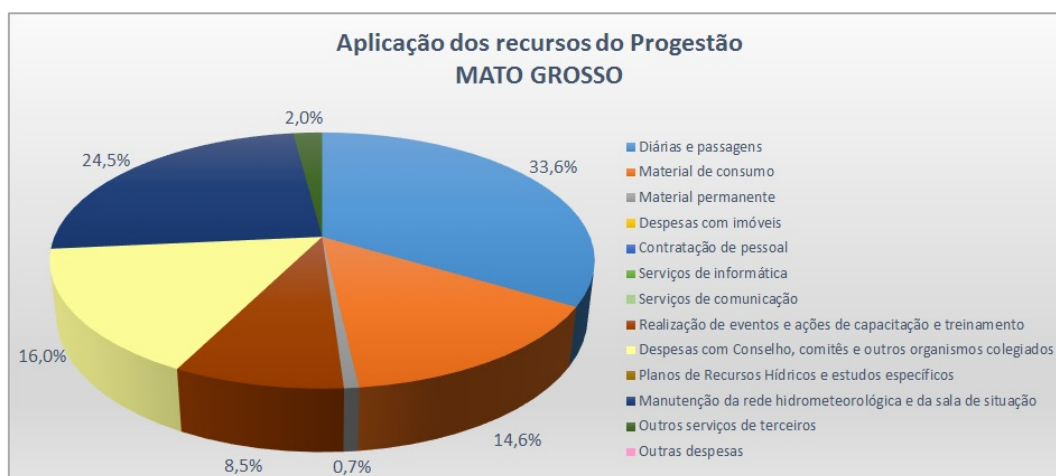
Portanto, até 2016, foram transferidos ao estado de Mato Grosso o montante total no valor de **R\$ 3.706.192,50** conforme figura a seguir.

Recursos transferidos ao estado de Mato Grosso no 1º ciclo do PROGESTÃO



Aplicação dos recursos do Progestão no estado de Mato Grosso

Os gastos efetuados no estado, até dezembro de 2016, totalizaram R\$ 432,5 mil e referem-se principalmente a diárias e passagens, aquisição de equipamentos e material permanente, e contratação de serviços de manutenção da rede de monitoramento hidrometeorológico. Devido aos rendimentos financeiros, o saldo da conta Progestão atualmente é de cerca de R\$ 1,9 milhões.



6. PRINCIPAIS DESAFIOS DO PROGESTÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

- ✓ Rever a Política Estadual de Recursos Hídricos, em fase de avaliação pela Casa Civil.
- ✓ Realizar seminários para promover a integração e melhor comunicação entre os diversos atores da gestão de recursos hídricos.
- ✓ Avaliar a implementação do PERH com relação às ações sob governabilidade da SEMA.
- ✓ Atualizar o balanço entre a demanda e disponibilidade hídrica com vistas a aperfeiçoar o instrumento da outorga no estado.
- ✓ Elaborar dois planos (Bacias P2 e P3), integrantes da bacia do Paraguai, com proposta de enquadramento dos corpos d'água.
- ✓ Promover nova articulação para aprimoramento da gestão dos eventos críticos.
- ✓ Executar os recursos financeiros repassados pelo programa. É necessário que haja uma atuação mais eficaz da SEMA-MT junto aos órgãos responsáveis pelas compras e aquisições no estado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

De acordo com a avaliação realizada pelo IPEA, o estado de Mato Grosso possui gestores com bom conhecimento da situação atual da gestão hídrica no estado, bem como dos desafios postos na agenda. Este pode ser considerado um diferencial do estado em relação aos demais avaliados. Por outro lado, os conselheiros apontaram que ainda se faz necessário maior transparência e repasse das informações sobre a gestão hídrica no estado, de maneira a propiciar que eles possam participar mais ativamente das decisões sobre o setor.

Foi considerado tanto pelos gestores, como pelos conselheiros entrevistados pelo IPEA que o cumprimento das metas por meio do programa contribuiu para que o estado organizasse melhor a sua agenda de ações e prioridades. Para eles, a capacidade do Programa de induzir ao aperfeiçoamento na gestão foi um dos principais aspectos positivos.

É notório, portanto, que o programa tem conferido ao órgão gestor maior oportunidade de organizar suas informações, aperfeiçoar processos e operacionalizar os instrumentos. No entanto, os entraves burocráticos para o empenho dos recursos têm funcionado como importantes obstáculos para a execução de ações que resultem em melhorias na prática. Nesse sentido, considera-se necessária a busca de alternativas que permitam que a Superintendência de Recursos Hídricos possa viabilizar o desembolso dos recursos financeiros de forma menos burocrática propiciando, assim, que mudanças positivas sejam promovidas no setor.

Também deve ser destacado, conforme relatório de avaliação do IPEA, que os conselheiros afirmaram ter pouco conhecimento sobre o andamento do PROGESTÃO no estado. Por isso, ressaltaram que a criação de Câmaras Técnicas específicas ou de um Grupo de Trabalho poderia ser uma iniciativa profícua para facilitar o acesso às informações sobre o programa, bem como para subsidiar as discussões sobre a certificação das metas estaduais.

Por fim, outro ponto relevante identificado se refere à pouca autonomia da Superintendência para a execução das suas ações, o que, por vezes, resulta em dificuldades para o alcance das metas estabelecidas. Nesse sentido, a falta de um apoio mais incisivo do núcleo dirigente do estado junto ao setor de recursos hídricos também tem contribuído para a fragilização da gestão hídrica estadual. Contudo, os gestores reconhecem que, por meio do PROGESTÃO já foi possível dar maior visibilidade ao setor de recursos hídricos, conferindo-lhe autonomia superior àquela quando ainda não havia a adesão ao programa pelo estado.